

siderando a imperiosa necessidade de se continuar mantendo o equilíbrio do capital social, com o movimento econômico, a fim de dar atendimento às suas necessidades financeiras, propõe ainda esta Diretoria a elevação do capital em mais Cr\$ 10.000.000, mediante a emissão de 10.000 ações ordinárias ou comuns ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma. Para esse efeito a Diretoria propõe que seja deliberado, em assembleia geral extraordinária, o referido aumento, mediante a incorporação ao capital social do saldo em conta corrente de acionistas até Cr\$ 10.000.000, subscrito pelos acionistas na proporção das ações antigas. 3) — Aprovadas as propostas acima, o capital da Sociedade, que atualmente é de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), dividido em 20.000 ações ordinárias, nominativas, passaria a ser de Cr\$ 12.000.000,00 (quarenta e dois milhões de cruzeiros) dividido em 32.000 ações ordinárias, nominativas, e 10.000 em ações ordinárias ou comuns, ao portador, alterando-se o artigo 5.º dos Estatutos Sociais. E' esta a proposta que a Diretoria submete à apreciação dos senhores acionistas, esperando que a mesma seja aprovada, por consultar aos interesses da Sociedade. — São Paulo, 10 de abril de 1961. — (a) Dr. Domingos Ferreira de Moraes — Luiz Ferreira de Moraes. — "Parecer do Conselho Fiscal. — Propõe a Diretoria um aumento de capital na importância de Cr\$ 20.000.000,00, sendo parte com a incorporação de saldos em conta corrente de acionistas para a realização do plano de ampliação industrial no valor de Cr\$ 10.000.000,00, através da emissão de 10.000 ações ordinárias, ao portador, no valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma, e a outra parte no valor de Cr\$ 12.000.000,00 com a distribuição de 12.000 ações ordinárias, nominativas, pela reavaliação do ativo, aplicando-se os coeficientes determinados pelo Conselho Nacional de Economia, para os anos de 1957 a 1959, em obediência ao artigo 57 da Lei n.º 3.470, de 1958, atingindo aquele valor, conforme os cálculos elaborados pela contabilidade, cabendo aos senhores acionistas um número de ações na proporção das ações antigas. Os membros do Conselho Fiscal, após o devido exame, são de parecer que a proposta encontra-se perfeitamente fundamentada, observando os requisitos legais, pelo que merece a aprovação dos senhores acionistas. São Paulo, 10 de abril de 1961. (a.a.) Dr. Rafael Chifarello — Dr. José Sobrinho Carneiro de Albuquerque, Dr. Ovidio Palumbo". Fim da leitura desses documentos, foi a referida proposta submetida à discussão e em seguida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade com abstenção dos legalmente impedidos. O sr. presidente declarou que, em face disso, o capital da Sociedade estava aumentado para Cr\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de cruzeiros). Integramente subscrito e realizado nesta assembleia, n.º e compareceu a totalidade dos acionistas, tendo todos exercido o direito de preferência e, considerando a desistência de acionistas ao direito de preferência referente à proporção que a lei e os estatutos conferem na subscrição para o aumento do capital social em dinheiro ficando dispensado o prazo legal de trinta dias porque os interessados o haviam realizado com aldos de conta-correntes, conforme Lista de Subscritores que exhiba as presentes, e aprovada a nova redação do Art. 5.º — O capital da sociedade é de Cr\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de cruzeiros) integralmente realizado e dividido em 32.000 (trinta e duas mil) ações ordinárias, nominativas, e 10.000 ações ordinárias ou comuns, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. Parágrafo único — E' facultada a conversão das ações ao portador em nominativas e vice-versa, mediante o pedido escrito à diretoria correndo por conta do interessado todas as despesas. Como ninguém mais quizesse se manifestar sobre o assunto foi a proposta submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo que as demais formalidades legais, para concretização o que se deliberou nesta assembleia, seriam preenchidas pela Diretoria passando a outros assuntos, terceiro item da ordem do dia, o senhor presidente indagou se alguém desejava abordar outros assuntos de interesse social e como ninguém pediu a palavra, deu por encerrada a ordem do dia e suspendeu a sessão pelo tempo necessário para ser lavrada esta ata, a qual depois de lida em voz alta, na reabertura, foi lida conforme e vai assinada por todos os presentes.

(a.a.) Dr. Domingos Ferreira de Moraes — Presidente da Mesa; Luiz Ferreira de Moraes — Secretário da Mesa; Acionistas (a) Dr. Domingos Ferreira de Moraes — Luiz Ferreira de Moraes — José

Ferreira de Moraes — Francisco Teixeira de Moraes — Helena Ferreira de Moraes — João Ferreira de Moraes — Antônio Ferreira de Moraes. A ata acima transcrita é cópia

fiel do livro de atas das assembleias gerais. São Paulo, 20 de abril de 1961. Alumbio Penedo S.A. Dr. Domingos Ferreira de Moraes Diretor

ALUMINIO PENEDO S. A.

Lista de Subscritores do aumento de capital de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros) dividido em 10.000 (Dez mil) ações ordinárias, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma

SUBSCRITORES	Total geral das ações subscritas e/ou créditos — Cr\$	Forma de realização do capital mediante créditos em conta-corrente
Dr. Domingos Ferreira de Moraes, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital	6.000 6.000.000,00	6.000.000,00
Luiz Ferreira de Moraes, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital	4.000 4.000.000,00	4.000.000,00
— Totais	10.000 10.000.000,00	10.000.000,00

São Paulo, 20 de abril de 1961.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo

CERTIFICADO que "ALUMINIO PENEDO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n.º 179.642 por despacho da Junta Comercial, em sessão de 26 de maio de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 20 de abril de 1961, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), para Cr\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil cruzeiros), de que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26 de maio de 1961. Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assinou: A. Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, a subscreevo e assino: Cleyde Maria Forte. Visto: Perceval Leite Brito, Secretário: Perceval Leite Brito. (227.291 — Cr\$ 8.400,00) (17)

CIA. UNIÃO DOS
REFINADORES

Açúcar e Café

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA EM 29
DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um (1961), às dez (10) horas, os acionistas da Companhia União dos Refinadores — Açúcar e Café reuniram-se em assembleia geral ordinária, na sede social, à Rua Borges de Figueiredo, n.º 237, em São Paulo, por convocação feita na forma legal. O Sr. José Ferraz de Camargo, Diretor-Presidente da Companhia, deu início aos trabalhos e solicitou aos presentes indicarem o Presidente da Mesa. A escolha recaiu no próprio Sr. José Ferraz de Camargo, que convidou a mim, Armando Pereira Viariz, para Secretário. Pela Mesa, assim constituída, foi verificado o "Livro de Presença" acusando o comparecimento de acionistas representando mais de dois terços do capital social. O Sr. Presidente, então, declarou estar a assembleia legalmente instalada e acrescentou que se achavam sobre a mesa dos trabalhos as publicações feitas, no devido tempo atendendo aos dispositivos legais a saber: 1) No "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, de 21-12-1960, e em "O Estado de São Paulo", de 16-12-1960: Balanço Geral realizado em 30 de junho de 1960 respectiva demonstração da Conta "Lucros e Perdas"; 2) No "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, e no "Correio Paulistano", de São Paulo, de 3. 4 e 5-3-1961: Edital avisando os acionistas de que se achavam à sua disposição os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26-9-1940; 3) Em "O Estado de São Paulo", de São Paulo, de 21-3-1961: Balanço Geral realizado em 31 de dezembro de 1960, respectiva demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal acompanhados do Relatório da Diretoria referente ao exercício de 1960. O "Diário Oficial", do Estado de São Paulo, em considerável atraso, segundo consta por falta de papel, ainda não havia inserido essa publicação, apesar de os papéis terem sido entregues na Imprensa Oficial em 22 de março do passado, conforme recibo n.º 295.121, que se achava sobre a mesa; 4) No "Diário Oficial", do

Estado de São Paulo, e no "Correio Paulistano", de São Paulo, de 13. 14 e 15-4-1961: Edital de convocação para esta assembleia. Em seguida, por mim secretário e a pedido do Sr. Presidente, foram lidos, de início, o edital de convocação e, imediatamente após, o Relatório da Diretoria, Balanços, Contas de "Lucros e Perdas". Pareceres do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1960. Fim da leitura, o Sr. Presidente submeteu esta matéria à discussão e depois à votação, tendo sido aprovados os referidos documentos e todos os atos da Diretoria, sem restrição, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Em continuação a ordem do dia, disse o Sr. Presidente, devia ser realizada a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo mandato estatutário de um (1) ano. Procedida a eleição, foi apurado o seguinte resultado: DIRETORIA: Diretor-Presidente, José Ferraz de Camargo, brasileiro, casado, industrial; Diretor Vice-Presidente, Iris Miguel Rotundo, brasileiro, casado, industrial; Diretor Armando Pereira Viariz, brasileiro, casado, industrial; Diretor José Antônio Rosas, brasileiro, casado, industrial; Diretor, Dr. Hans Matt, brasileiro por naturalização casado, engenheiro; Diretor, Dr. Fernando Rudge Leite, brasileiro, casado, advogado; Diretor Reynaldo Bruno Prachia, brasileiro, casado, industrial; Diretor Adjunto, Caetano de Mauro, brasileiro, casado, do comércio; Diretor Adjunto, João Evangelista Leme da Fonseca, brasileiro casado, do comércio; Diretor Adjunto Mauricio Ferraz de Camargo, brasileiro, casado, do comércio; Diretor Adjunto, Dr. Francisco Moreira Debeux Leão, brasileiro, casado, engenheiro; Diretor Adjunto, Geraldo Handro, brasileiro, casado, do comércio; 10 os residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, exceto o último residente e domiciliado em Santos, neste Estado; todos reeleitos, com os honorários atuais, acrescidos, a cada um, de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais, continuando o vago um cargo de Diretor, Conselho Fiscal — Membros Efetivos: Fernando Monaco brasileiro, proprietário; Dr. Zeferino Veloso, brasileiro, engenheiro; Paulo Brasil Catani, brasileiro, proprietário; Américo Capone, italiano, portador da carteira de identidade para estrangeiros n.º 1.025 registro geral n.º 151.561, de 14-7-1948, industrial; Dr. Arnival Ribeiro de Lima, brasileiro, lavrador; todos casados, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, reeleitos, com os honorários semestrais de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), cada um, quando no exercício efetivo das suas funções; e suplentes: Dr. Pedro Ayres Netto, casado, médico; Arthur Barros, solteiro, maior do comércio; Dr. Augusto Andersen, casado, engenheiro; José Dias Pereira de Castro, casado, do comércio; Hilário Franco, casado, contabilista; todos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, reeleitos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata, que foi lida e aprovada em sessão reaberta e a seguir assinada pelos presentes. São Paulo 29 de abril de 1961.

a) José Ferraz de Camargo — Presidente
a) Armando Pereira Viariz — Secretário
a) José Ferraz de Camargo
a) Sociedade Beneditente — Ferraz de Camargo — Iris Miguel Rotundo — Presidente
a) Iris Miguel Rotundo
a) Reynaldo Bruno Prachia

a) José Antônio Rosas
a) Armando Pereira Viariz
a) Mauricio Ferraz de Camargo
a) Dr. Francisco Moreira Debeux Leão
a) Dr. Hans Matt
a) Caetano de Mauro
a) Dr. Fernando Rudge Leite
a) Elza de Mauro
a) Haroldo Augusto Barbosa Rosas
a) Dr. Pedro Ayres Netto
a) José Dias Pereira de Castro
a) Cia. Construtora de Osasco —
Dr. Roberto Fernando Alves Motta e João da Silveira Menezes — Diretores
a) Dr. Arnival Ribeiro de Lima
a) Dr. Marco Túlio Barcellos de Assis Figueiredo
a) Dr. Fernando Rudge Leite Filho
a) Dr. Paulo Leme da Fonseca
a) Nello Morganti
a) Geraldo Handro
a) João Evangelista Leme da Fonseca
a) Dilermando Barsotti
a) Robert Kerschbaum
a) Antônio Gomes
a) Amadeu de Almeida
a) Pery de Campos
a) Arthur Fernandes Jacadura
a) Felício Paulo Saade
a) José Zimbrões de Carvalho, por si e por procuração de José Francisco Steiner Mário Olivieri Silas Ferraz Celestino Novello Daniel Mautone Joaquim Rodrigues Waldemiro Buzoi Karl Lorecz Atílio Spadoni Antônio Murillia Bozza José Marconi Walter Mathias Baptista Emilio Piani Miguel Victor Basile Mário Strufaldi a) Dr. Walter Barbosa Corrêa a) Dr. Kurt Löwy a) Rubens Vasquez Leiga, por si e por procuração de José Dubeux Leão Manoel Dubeux Leão Mário Dubeux Leão João Collares Moreira Paulo Collares Moreira Dr. Walter Wigdewitz Dr. Carlos Freire Zenha Francisca Leite de Abreu Cardozo Ayres Paulina Vergueiro Rudge Alberto Seabra de Castro Dr. Aureliano Leite a) Alvaro Constantino a) Antônio Arciero a) Wilson Costa Freitas a) Francisco Pintucci a) Eduardo de Luca, por si e por procuração de Waldemir de Carvalho Acácio Pereira da Costa Amadeu Manoel Pedraçoli Vicente Pedraçoli Teodomiro Siqueira Borges Henrique Malzone Sobrinho Paschoal Iervolino a) Salvador Ferolla a) Leonel de Paula a) Ernesto Teixeira de Souza a) Júlio de Souza Pinto a) Salvador Alcântara Lopes a) Décio Virgílio Vanzella a) José de Souza a) José Gutierrez Fernandes a) Francisco Pimentel a) Antônio Freire a) Aldo Melizini a) José Gonçalves Marques, por si e por procuração de Eunice Leme da Fonseca Osiris Handro Manoel Dubeux Leão Júnior Elza Maria Leão Barboza Braga Margarida Helena Moreira Leão Maria Josephina Moreira Leão Maria Isabel Leão Bayers Luiz Cláudio Francisco Rumeau Leão Mário Raul Armando Leão Cecília Antonieta Gertrudes Rumeau Leão France Paulin, Alberto Leão

Maria Luiza Leão Netter Luiz Monteiro da Cruz Humberto da Costa Pinto a) José Gonçalves Marques Júnior a) Oswaldo Benedito Aldright a) Manoel Domingues Ferreira a) José Mendes Tavares a) Roque Felix Nogueira a) Onivaldo Castro a) João da Luz a) João de Deus Martins a) José Cimino a) Arnival Nunes Pedro a) Alberto Teixeira a) Armando Marcano a) Manoel Augusto Marcelino a) Duilio Santo Suosso a) Pedro Ettore Monaco a) Tradinoro Strufaldi a) Genésio Sobral a) Ayrthon Gonçalves Monteiro a) José Marques Diniz a) Carlos Bastiglia a) Manoel Rodrigues a) Abelardo de Luca a) Severino Migliari a) Roque Vecchi a) Antônio Fabiano a) Rubens dos Santos a) Alcides Gotsfridt a) Paulo Salles a) Roberto Francisco Santoro a) Paulo Nicodemo Pirito a) Joaquim Rodrigues (2.º) a) Miguel Pellegrini a) Saturnino Alfredo Kalit a) Walder de Souza a) Frederico Iucker a) Oswaldo Dattilo a) Aldi Bernardi a) João Vargas

JUNTA COMERCIAL
São Paulo

CERTIFICADO que "COMPANHIA UNIÃO DOS REFINADORES — AÇÚCAR E CAFÉ", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 180.160 por despacho da Junta Comercial, em sessão de 2 de junho de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 29 de abril de 1961, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 2 de junho de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: a) Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscreevo e assino: a) Cleyde Maria Forte. (227.290 — Cr\$ 7.650,00) (16)

MAQUINAS E FERRO-
VIAS (SÃO PAULO)
S/A.ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA EM 10
DE ABRIL DE 1961

A dez do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e um, às quinze horas, na sede social da "Máquinas e Ferrovias (São Paulo) S.A.", nesta Capital, na Rua Senador Queirós, n.º 101 - 6.º andar - sala 608, reuniram-se os acionistas que esta subscreevem, representantes da totalidade do capital social com direito de voto, como se vê do "Livro de Presenças", para o fim de participarem da assembleia geral ordinária que ali iria ser realizada. Nos termos do artigo 15 dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência da assembleia o Sr. Frederico Langen, diretor-superintendente da sociedade, o qual convidou, para secretário, a mim, José Trottenberg. Assim constituída a mesa, declarou o Sr. presidente oficialmente instalada e aberta a assembleia, que foi regularmente convocada, por anúncio publicado no "Diário Oficial" deste Estado e na "Gazeta Mercantil" desta Capital, ambos de 8, 9 e 10 de março p. passado, anúncio esse do teor seguinte: — "Máquinas e Ferrovias (São Paulo) S.A. — Assembleia Geral Ordinária — Convocação. Ficam convidados os senhores acionistas da Máquinas e Ferrovias (São Paulo) S.A., a se reunirem em assembleia geral ordinária, no próximo dia 10 de abril de 1961, às 14 horas, na sede social, à Rua Senador Queirós, n.º 101 - 6.º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e discussão do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício de 1960; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o exercício de 1961, e fixação dos seus honorários; c) Assuntos diversos de interesse da sociedade. Os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social. De acordo com as disposições estatutárias, os senhores acionistas deverão depositar suas ações, nos escritórios da sociedade, com 48 horas de antecedência, para poderem tomar parte nas deliberações da assembleia. São Paulo, 7 de março de 1961. Máquinas e Ferrovias (São Paulo) S.A. (a) Frederico Langen, Diretor-Superintendente". Em seguida, determinou-me o Sr. presidente lêsse aos presentes os documentos citados na primeira parte